



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1494, de 16 de junho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 1495, de 16 de junho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MARIA FRANCISCA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 1521, de 18 de junho, de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1.º. Nomear **MANOEL JOAQUIM DE RUBIM COSTA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 1461, de 11 de junho de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII,

2	DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO Concentrado para indústrias alimentícias. Recomendado para limpeza e desinfecção em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. O mesmo deverá possuir eficácia comprovada através de laudos, contra escherichia coli, staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, alcalinizante, dispersante, tensoativo aniônico, veículo e solvente. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote. Validade mínima: 06 meses	1.200	5 LITROS	STARLUX	35,00	42.000,00
4	DESINFETANTE, SUPER CONCENTRADO DE USO GERAL Indicado para desinfecção e limpeza de pisos. Na fragrância floral. Que apresente eficiente ação de desinfecção comprovada com os seguintes microorganismos: staphylococcus aureus (atcc 6538) salmonella choleraesuis (atcc 10708). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto como também laudos de ação comprovada contra microorganismos citados, laudo de irritabilidade dérmica fornecido por laboratório credenciado pela ANVISA/ms. Apresentar: autorização de funcionamento – afe (para o fabricante e o distribuidor) (emissão exclusiva da ANVISA, órgão de vigilância sanitária federal) registro do produto e alvará de funcionamento (emissão exclusiva da vigilância sanitária estadual ou municipal, de acordo com a localização do fabricante e do distribuidor). Validade mínima de 06 meses	4.200	5 LITROS	STARLUX	22,00	92.400,00
6	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. Cremoso, inodoro com triclosan como princípio ativo. Sem perfume. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Ph de no máximo 6,0. Composto de 2,4,4' tri cloro-2'- hidroxí-difenil éter (triclosan); hidroximetil celulose; mistura de lauril éter sulfato de sódio, diestearato glicólico e monoetanolamina de ácido graxo de coco; lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico e água. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Apresentar: ficha técnica, ficha de segurança do produto, autorização de funcionamento da afe (emissão exclusiva da ANVISA, órgão de vigilância sanitária federal) para fabricante e licitante e laudos de ação comprovada contra microorganismos, bactérias staphylococcus aureus, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa fornecidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	9.600	5 LITROS	LIMPEMAX	13,90	133.440,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).						

Parnamirim, 21 de junho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 08/2021Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 16/06/2021 a 15/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2021; Processo nº 202035019547; Contratada: **RDIANY F. MALHEIRO - ME**. Lotes 01, 03, 09, 14, 19, 28. Valor total: R\$ 1.062.702,00 (hum milhão sessenta e dois mil setecentos e dois reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Radiany Fernandes Malheiro pela empresa.**EMPRESA: RDIANY F. MALHEIRO - ME****CNPJ: 21.565.342/0001-29****Telefone: (84)98808-0976****e-mail:**
rmcomercioservicos2014@outlook.com

Endereço: Av. Prof. Clementino Câmara, 216, Parnamirim/RN – CEP 59140-340

Lote	Descrição dos produtos	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LOÇÃO GEL ALCOÓLICA A 70% Indicada para antissepsia complementar das mãos em áreas de manipulação de alimentos. Com álcool etílico a 70% como princípio ativo. Apresentado em embalagem unidade bombona com 5000 ml, devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Formula molecular C2H5OH, substancia álcool etílico a 70% INPM, em conformidade com a RDC nº 350 de 19 de março de 2020. Validade mínima: 06 meses	9.600	5 LITROS	BECKER	41,86	401.856,00
3	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INODORO Indicado para lavagem manual e louças e limpeza geral. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, espessante, tamponante, preservante, solubilizante e água. Com aspecto líquido límpido, ph em uma solução a 1% entre 6,0 a 8,0 e densidade entre 1,030 a 1,050 g/ml. Com indicação de uso com diluição para lavagem de louças e utensílios manual de 5% a 10%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto. Validade mínima: 06 meses.	4.200	5 LITROS	BECKER	28,97	121.674,00
9	TOALHA DE PAPEL Interfolhado, folha dupla, duas dobras, medindo 220mm x 216mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 12 pacotes de 200 folhas simples cada. A licitante vencedora deverá fornecer e instalar a quantidade máxima de 1.000 (hum mil) toalheiros para papel toalha interfolhado. De acordo com a necessidade de cada unidade do estado.	9.600	PCT	SANTHER PREMISSE	52,40	503.040,00
14	FLANELA PARA LIMPEZA Na cor branca, composição 100% algodão e medida mínima de 40 x 60cm.	5.400	UND	FLANEMBERG	1,98	10.692,00
19	PANO MULTIUSO Composto de 100% de viscose e látex sintético que absorve mais facilmente líquidos, lavável, seca rapidamente e não contém odores. Pct c/ 05 und	2.400	PCT	VABENE	4,45	10.680,00
28	PANO DE CHÃO Alvejado, composto de 100% algodão, cor branca, medida mínima de 42 x 50 cm, duplo com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster - 1ª qualidade.	6.000	UND	FLANEMBERG	2,46	14.760,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 1.062.702,00 (hum milhão sessenta e dois mil setecentos e dois reais).						

Parnamirim, 21 de junho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

SESDEM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2021 – SESDEM, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do